

PROJETO DE LEI N°__ 2023

"INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO E PREVENÇÃO DA CATARATA, GLAUCOMA E PTERÍGIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM".

Art.1º. Fica instituída a "Semana Municipal de Diagnóstico e Prevenção da Catarata, Glaucoma e Pterígio" no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim', a ser celebrada, anualmente, na primeira semana do mês de Maio, mês em que é comemorado o dia do Oftalmologista.

Art.2º Constitui objeto da Semana Municipal de Diagnóstico e Prevenção da Catarata, Glaucoma e Pterígio, propondo a todos interessados na Saúde ocular de Cachoeiro de Itapemirim, que realizem ações para conscientizar a população quanto aos problemas oculares.

Art.3º. Ficará a critério de setores públicos e privados estabelecerem e organizarem calendários de atividades que serão desenvolvidas durante essa Semana, podendo estabelecer parcerias com quaisquer segmentos que tenham interesse no tratamento da saúde ocular.

Art.4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 Maio de 2023.

Osmar Francisco (Chupeta)

Vereador - Republicanos



Justificativa

Apresentamos aos nobres Edis desta douta Casa de Leis a presente propositura que vai instituir a "Semana Municipal de Diagnóstico e Prevenção da Catarata, Glaucoma e Pterígio.

Tem como objetivo ressaltar uma data específica dentro do calendário anual, enfatizar nas verdadeiras prevenções por meio da conscientização.

Constitui objeto da Semana Municipal de Diagnóstico e Prevenção da Catarata, Glaucoma e Pterígio, propondo a todos interessados na Saúde ocular de Cachoeiro de Itapemirim, que realizem ações para conscientizar a população quanto aos problemas oculares.

Precisamos trabalhar esta conscientização, pois, quando o problema não é tratado, o glaucoma pode levar ao dano permanente do disco óptico da retina, o que causa uma perda progressiva no campo da visão e pode até mesmo progredir para a cegueira permanente. É por este motivo que o glaucoma é um problema que deve ter toda a atenção.

Também, entre as diversas doenças que podem afetar nossos olhos, temos a catarata. Uma das principais causas de cegueira reversível no Brasil. Ou seja, a catarata quando não tratada adequadamente pode levar à cegueira, embora seja possível reverter a perda da visão com cirurgia.

Ficará a juízo crítico do Poder Executivo, divulgar sobre o tema na rede pública de ensino, como iniciativa de diagnóstico e prevenção de possíveis anomalias visuais, o que pode interferir diretamente no desempenho e no rendimento escolar dos alunos e outros.

Com o aumento da população idosa, um dos grandes desafios brasileiros será o de oferecer um atendimento médico adequado a esta parcela da população, que requer cuidados especiais.

Neste sentido solicito aos nobres pares o apoio a este projeto de Lei que acredito ser de grande relevância para a população principalmente na prevenção.

Osmar Francisco (Chupeta)

Vereador - Republicanos

